

## TÉCNICA DA AMPARABILIDADE PARAJURÍDICA (PARADIREITOLOGIA)

### I. Conformática

**Definologia.** A *técnica da amparabilidade parajurídica* é o método teático multidimensional aplicado às práticas jurídicas, objetivando favorecer à recomposição ou à reconciliação entre consciências em conflito, mediante a proposta de ações e reações amparadas, atendendo aos códigos da lei, da Cosmoética e do Paradireito.

**Tematologia.** Tema central homeostático.

**Etimologia.** O vocábulo *técnica* vem do idioma Francês, *techniche*, derivado do idioma Latim, *technicus*, e este do idioma Grego, *technikós*, “relativo à Arte, à Ciência, ou ao saber, ao conhecimento ou à prática de alguma profissão hábil.” Apareceu no Século XIX. A palavra *amparabilidade* provém do idioma Latim, *anteparare*, “preparar de antemão; dispor com antecipação; aparelhar; por algo à frente para proteger”. Apareceu no Século XIV. O elemento de composição *para*, procede do idioma Grego, *pará*, “por intermédio de; para além de”. O termo *jurídico* deriva do idioma Latim, *juridicus*, “relativo à administração da justiça; jurídico”. Surgiu no Século XVI.

**Sinonimologia:** 1. *Técnica da amparabilidade além da justiça intrafísica*. 2. *Técnica jurídica multidimensional*. 3. *Técnica da proteção parajurídica*. 4. *Técnica da intercessão paradireitológica*.

**Neologia.** As 3 expressões compostas *técnica da amparabilidade parajurídica*, *técnica da amparabilidade parajurídica simples* e *técnica da amparabilidade parajurídica complexa* são neologismos técnicos da Paradireitologia.

**Antonimologia:** 1. *Técnica do amparo jurídico*. 2. *Técnica de amparo legal*. 3. *Técnica processual procrastinadora*. 4. *Técnica jurídica anticosmoética*. 5. *Técnica assediadora multidimensional*.

**Estrangeirismologia:** o *Reconciliarium*; as *dramatis personae* interdimensionais; o *locus of control* interno; a incidência paralegislativa *erga omnes*; o *jus naturale* cosmoético; a *self-performance* decisória; o *upgrade* evolutivo; a *selfconsciousness* anticonflitiva; os *links* interconscienciais profundos; a anticonflitividade rechaçando o uso de *argumentum* belicista; o *rapport* com os amparadores de função; os *insights* de base paradireitológica; a reciclagem do *status quo* conflituoso.

**Atributologia:** predomínio das percepções extrassensoriais, notadamente do autodiscernimento quanto às ações multidimensionais pacificadoras prioritárias.

**Megapensologia.** Eis megapensene trivocabular sintetizando o tema: – *Parajurisprudência: intercessão recompositora*.

**Coloquiologia.** Eis expressão coloquial abaixo demonstrando postura interassistencial basilar à boa aplicação da *técnica da amparabilidade parajurídica*: – *O amparador expõe, o assediador impõe*.

### II. Fatuística

**Pensologia:** o holopensene pessoal da interassistencialidade; os ortopenses; a ortopensenedade; os cosmoeticopenses; a cosmoeticopensenedade; os harmonopenses; a harmonopensenedade; os benignopenses; a benignopensenedade; o materpensene reconciliador fomentando a recomposição grupocármica.

**Fatologia:** a avaliação da parajurisprudência; a metodologia de parauxílio pontual anti-conflitivo; o procedimento parajurídico autopacificador; o detalhamento exaustivo dos conflitos ampliando a visão de conjunto sobre o grupocarma; a descoberta do nó górdio conflitivo; os auto-constrangimentos cosmoéticos gerados pelo enfrentamento da autoconflitividade; o esclarecimen-

to interassistencial jurídico; o aumento do discernimento, através do recebimento da tares; o exercício de discernir o melhor para todos; a reeducação através da saturação dos próprios erros; a adequação da vontade e da intencionalidade à ação jurídica; o posicionamento judicial recompositor; a reaproximação interconsciencial; a manifestação traforista, autoimperdoadora e heteroperdoadora; as reações assertivas preponderando sobre as passivas ou conflitivas; o aprendizado com os próprios erros; o foco na solução; as soluções práticas; a prática jurídica reconciliadora; a reeducação; as mudanças produzidas pelos autesforços; a deslavagem cerebral quanto às *técnicas jurídicas convencionais*; a jurisprudência das reconciliações; a desistência a defesas interprisionais; a defesa recompositora; a defesa libertária; o direito de resistência a *leis antiproexológicas*; a percepção das sutilezas reconciliadoras; a ampliação da cosmovisão; o exercício de liderança interassistencial através das práticas jurídicas; o Direito personalíssimo irrenunciável; a busca técnica pelo Direito Ideal; a autamparabilidade lúcida com vistas à implantação do Estado Mundial.

**Parafatologia:** o estado vibracional (EV) profilático; a assim e a desassim dos processos e procedimentos parajurídicos; as audiências servindo de cenário a recomposições grupocármicas; o esclarecimento interassistencial parajurídico; a Taxologia das Soluções; a percepção do elenco extrafísico ligado ao conflito em pauta; as *técnicas parapsíquicas e cosmoéticas* aplicadas ao Direito intrafísico; os reflexos instantâneos da aplicação do Direito na multidimensionalidade; a aura reconciliável em zonas de conflito; o respeito ao nível evolutivo alheio; a ampliação da autamparabilidade parajurídica; a teática pré-intermissiológica no ambiente parajurídico; a parapreceptoria do(a) amparador(a) de função do agente reconciliador; o gradativo alcance de maior autonomia interassistencial do(a) parajurista; a anamnese parajurídica multidimensional; a percepção da Parajustiza Cósmica; a pesquisa da Parajurisprudência Multidimensional Poliplanetária no nível acessível à consciência no atual momento evolutivo; a busca pela transposição das *paratécnicas cosmoéticas* às *técnicas judiciárias*; o rascunho das *técnicas extrafísicas parajurídicas*; a contribuição individual à reurbanização extrafísica; a *Central Extrafísica da Fraternidade* (CEF); a holomemória; os mecanismos interassistenciais multidimensionais da Paradireitologia.

### III. Detalhismo

**Sinergismologia:** o *sinergismo maturidade-autenticidade-reposicionamento*; o *sinergismo vontade manifesta-sinalética parapsíquica-sincronicidade*; o *sinergismo evolutivo das manifestações traforistas*; o *sinergismo autoimperdoamento-heteroperdoamento*; o *sinergismo holopense interassistencial-autamparabilidade*; o *sinergismo ações proexológicas-amparabilidade*; o *sinergismo amparador de função-assistente*.

**Principiologia:** o *princípio da interassistencialidade evolutiva*; o *princípio da inseparabilidade grupocármica*; o *princípio da convivialidade sadia*; o *princípio dos ganhos evolutivos*; o *princípio da busca do melhor para todos*; o *princípio da interdependência*; o *princípio do posicionamento pessoal* (PPP); o *princípio do exemplarismo pessoal* (PEP); o *princípio da economia de males*; o *princípio da consciência menos conflitiva assistir à mais conflitiva*; o *princípio de não pedir nada para si*; o *princípio de procurar ser amparador intrafísico antes de recorrer aos amparadores extrafísicos*.

**Codigologia:** os *códigos do Direito*; o *código pessoal de Cosmoética* (CPC); a *elaboração e a vivência teática do código grupal de Cosmoética* (CGC) dos Paradireitólogos.

**Teoriologia:** a *teoria do pensene*; a *teoria da evolução consciencial em grupo*; a *teoria do amparo de função*; a *teoria dos Serenões*.

**Tecnologia:** a *técnica da amparabilidade parajurídica*; as *técnicas jurídicas*; as *técnicas parajurídicas de autopacificação*; a *técnica da tenepes* como coajutora à *técnica da amparabilidade parajurídica*; a *técnica da recéxis*; as *técnicas autoconsciencioterápicas*.

**Laboratoriologia:** o *laboratório conscienciológico da Pensenologia*; o *laboratório conscienciológico da Paradireitologia*; o *laboratório conscienciológico da Cosmoeticologia*; o *laboratório conscienciológico da Tenepessologia*; o *laboratório conscienciológico da paz*;

a advocacia interassistencial incrementando o *labcon da vida diária*; a amparabilidade parajurídica estudada no *laboratório consciencial da Autexperimentologia*.

**Colegiologia:** o *Colégio Invisível da Paradireitologia*; o *Colégio Invisível da Cosmoetiologia*.

**Efeitologia:** os efeitos da *postura interassistencial técnica*; os efeitos das *ações cosmoéticas ampliando o livre arbítrio e minimizando o determinismo*; o efeito halo da *conduta pessoal reconciliadora*; os efeitos *autopacificadores da técnica da amparabilidade parajurídica reverberando em todos os envolvidos no conflito*; os efeitos da *priorização da pacificação íntima dos autopensenes gerando autoconfiança e firmeza na busca pela solução cosmoética*; os efeitos da *diminuição da interprisão grupocármica entre as partes envolvidas no conflito*; os efeitos *contagiosos da conduta ou comportamento pessoal*.

**Neossinapsologia:** as *neossinapses decorrentes do enfrentamento da autoconflitividade*; as *neossinapses decorrentes da ampliação da amparabilidade pelo convívio com o amparador*; as *neossinapses decorrentes da correção da vontade*; as *neossinapses decorrentes da intencionalidade sadia*; as *neossinapses decorrentes do autodiscernimento*; as *neossinapses decorrentes da autorganização visando à obtenção de resultados benéficos a todos*; as *neossinapses decorrentes da autorrecomposição*; as *neossinapses decorrentes da autossuperação*; as *neossinapses decorrentes da teática da amparabilidade parajurídica*.

**Ciclologia:** o *ciclo grupocármico inevitável encontros-desencontros-reencontros*; o *ciclo patológico vítima-algoz*.

**Enumerologia:** a proposta *multidimensional*; a resposta *multidimensional*; a negociação *multidimensional*; a mediação *multidimensional*; a advocacia *multidimensional*; o acordo *multidimensional*; a reconciliação *multidimensional*.

**Binomiologia:** o *binômio coexistencial admiração-discordância*; o *binômio ortopense-nidade-amparabilidade*; o *binômio fatos-parafatos*; o *binômio falta de reconciliações grupocármicas—ausência de amparabilidade*.

**Interaciologia:** a *interação causa-consequência*; a *interação amparador-amparando*; a *interação equipin-equipex*; a *interação intencionalidade cosmoética-amparabilidade*; a *interação coerência-amparabilidade*; a *interação autoverbação-autodesassedialidade*; a *interação júridico-parajurídico*; a *interação Direito-Paradireito*.

**Crescendologia:** o *crescendo autassistência—heterassistência—poliassistência*.

**Trinomiologia:** o *trinômio iniciativa-desenvolvimento-acabativa*; o *trinômio autodiscernimento-decisão-solução*; o *trinômio aspiração-transpiração-inspiração*; o *trinômio antia-cumpliciamto-desdramatização-antivitimização*; o *trinômio ação—livre arbítrio—reação*.

**Polinomiologia:** o *polinômio vontade-intencionalidade-discernimento-autorganização—superabilidade*; o *polinômio incorruptibilidade-credibilidade-corresponsabilidade-amparabilidade*; o *polinômio reposicionamento-amparabilidade-sincronicidade-resolutividade*; o *crescendo reflexão íntima—autassistência—pacificação íntima—heterassistência*.

**Antagonismologia:** o *antagonismo amparabilidade / assedialidade*; o *antagonismo amparabilidade / corruptibilidade*; o *antagonismo assistência extrafísica / atitude anticosmoética*; o *antagonismo conscin atratora de assediadores / conscin atratora de amparadores*; o *antagonismo atenção monodimensional / atenção multidimensional*; o *antagonismo posicionamento / procrastinação*; o *antagonismo foco na solução / foco no problema*.

**Paradoxologia:** o *paradoxo de a ampliação da autamparabilidade poder reforçar a capacidade de heteramparabilidade*.

**Politicologia:** a *discernimentocracia*; a *lucidocracia*; a *meritocracia*; a *interassistencio-cracia*; a *evolucio-cracia*; a *paradireitocracia*; a *cosmoeticocracia*.

**Legislogia:** a *lei da inseparabilidade grupocármica*; a *lei da causa e efeito*; a *lei da ação e reação*; a *lei da economia de males*; a *lei da afinidade interconsciencial*; a *lei do maior esforço na sustentação da convivialidade sadia*; as *paraleis da Cosmoética*; as *paraleis do Paradireito*; as *leis do Direito*.

**Filiologia:** a *interassistenciofilia*; a *amparofilia*; a *parapsicofilia*; a *recoxofilia*.

**Sindromologia:** a *síndrome da ectopia afetiva*; a *síndrome do justiceiro*.

**Holotecologia:** a parapsicoteca; a sinaleticoteca; a energeticoteca; a interassistencioteca; a convivioteca; a conflitoteca; a juridicoteca.

**Interdisciplinologia:** a Paradireitologia; a Interassistenciologia; a Conviviologia; a Parassociologia; a Paraintercessiologia; a Recinologia; a Proexologia; a Coerenciologia; a Paraconviviologia; a Tenepessologia; a Parapercepciologia; a Extrafisiologia; a Harmoniologia; a Cosmoeticologia.

#### IV. Perfilologia

**Elencologia:** a consciênçula; a consréu ressomada; a conscin baratrosférica; a conscin interprisioneira; a conscin eletrônica; a conscin lúcida; a isca humana inconsciente; a isca humana lúcida; o ser interassistencial; o ser desperto; a conscin enciclopedista; a conscin auto e heterolibertadora.

**Masculinologia:** o advogado interassistencial; o mediador; o conciliador; o reconciliador; o juiz leigo; o procurador; o defensor público; o magistrado; o desembargador; o acoplamentista; o agente retrocognitor; o amparador intrafísico; o autodecisor; o intermissivista; o cognopolita; o compassageiro evolutivo; o completista; o comunicólogo; o conscienciólogo; o conscienciômetra; o conviviólogo; o proexista; o reeducador; o epicon lúcido; o escritor; o evoluciente; o exemplarista; o reciclante existencial; o inversor existencial; o maxidissidente ideológico; o tenepesista; o ofiexista; o parapercepciologista; o pesquisador; o pré-serenão vulgar; o projetor consciente; o tertuliano; o teletertuliano; o verbetólogo; o verbetógrafo; o voluntário; o professor de Conscienciologia; o tocador de obra; o homem de ação; o heteroperdoador; o autoimperdoador; o teleguiado autocrítico; o evolucionólogo.

**Femininologia:** a advogada interassistencial; a mediadora; a conciliadora; a reconciliadora; a juíza leiga; a procuradora; a defensora pública; a magistrada; a desembargadora; a acoplamentista; a agente retrocognitora; a amparadora intrafísica; a autodecisora; a intermissivista; a cognopolita; a compassageira evolutiva; a completista; a comunicóloga; a consciencióloga; a conscienciômetra; a convivióloga; a proexista; a reeducadora; a epicon lúcida; a escritora; a evoluciente; a exemplarista; a reciclante existencial; a inversora existencial; a maxidissidente ideológica; a tenepesista; a ofiexista; a parapercepciologista; a pesquisadora; a pré-serenona vulgar; a projetora consciente; a tertuliana; a teletertuliana; a verbetóloga; a verbetógrafa; a voluntária; a professora de Conscienciologia; a tocadora de obra; a mulher de ação; a heteroperdoadora; a autoimperdoadora; a teleguiada autocrítica; a evolucionóloga.

**Hominologia:** o *Homo sapiens convivilogus*; o *Homo sapiens proexologus*; o *Homo sapiens autolucidus*; o *Homo sapiens pacificus*; o *Homo sapiens parapsychicus*; o *Homo sapiens interassistentialis*; o *Homo sapiens cosmoethicus*; o *Homo sapiens evolutiologus*.

#### V. Argumentologia

**Exemplologia:** *técnica da amparabilidade parajurídica simples* = o procedimento de auxílio na assunção da autorresponsabilidade conflitiva; *técnica da amparabilidade parajurídica complexa* = o procedimento de auxílio na assunção da autorresponsabilidade anticonflitiva.

**Culturologia:** a *cultura da justiça restaurativa*; a *cultura da reconciliação*; a *cultura do melhor para todos*; a *cultura de paz*.

**Tecnicidade.** Com a propositura da *técnica da amparabilidade parajurídica*, tecnifica-se a interassistência multidimensional por meio da prática jurídica.

**Prática.** Sob a ótica da *Autexperimentologia*, eis, por exemplo, 5 procedimentos utilizados na aplicação prática da *técnica da amparabilidade parajurídica*, listados e detalhados na ordem funcional:

1. **Auto e heterocheragem holossomática:** as repercussões holossomáticas no profissional; a interfusão holopensênica entre os envolvidos no conflito; a avaliação da saúde física de todos os envolvidos no conflito; o autodomínio bioenergético do profissional da área jurídica; o autocontrole das emoções; as ações cosmoéticas reverberando em bem-estar íntimo.

2. **Detalhamento do caso:** a narração dos fundamentos fáticos e jurídicos da situação; a identificação das pessoas envolvidas; a especificação das datas importantes a fim de anotar sincronidades; os locais servindo de cenário aos fatos; a sequência dos fatos; as motivações as quais levaram ao conflito; as provas existentes.

3. **Avaliação VIDAS** (*polinômio vontade-intencionalidade-discernimento-autorganização-superação*): a identificação do conflito intraconsciençial sobrepairando a vontade expressa do assistido; a orientação quanto aos procedimentos adequados à solução do conflito; o autenfrentamento pró-anticonflitividade; a recomposição grupocármica; a reconciliação autocurativa.

4. **Autoconscientização multidimensional:** os parafatos orientando as pesquisas; a percepção quanto às contingências multidimensionais atradoras do conflito; as sincronidades indicando as melhores soluções; a parajurisprudência das reconciliações; o *modus operandi* dos amparadores extrafísicos.

5. **Reeducação do líder interassistencial:** a qualificação dos atributos reconciliadores; a fixação do holopense interassistencial; a autorreducação holossomática; a autopesquisa do(a) praticante da técnica.

## VI. Acabativa

**Remissiólogia.** Pelos critérios da *Mentalsomatologia*, eis, por exemplo, na ordem alfabética, 15 verbetes da *Enciclopédia da Conscienciologia*, e respectivas especialidades e temas centrais, evidenciando relação estreita com a *técnica da amparabilidade parajurídica*, indicados para a expansão das abordagens detalhistas, mais exaustivas, dos pesquisadores, mulheres e homens interessados:

01. **Advocacia Interassistencial:** Interassistenciologia; Homeostático.
02. **Amparabilidade:** Amparologia; Homeostático.
03. **Assistência do assistido:** Interassistenciologia; Homeostático.
04. **Atitude pró-amparador extrafísico:** Interassistenciologia; Homeostático.
05. **Conduta cosmoética:** Conviviologia; Homeostático.
06. **Função amparadora:** Amparologia; Homeostático.
07. **Harmoniologia:** Cosmoeticologia; Homeostático.
08. **Holopense interassistencial:** Interassistenciologia; Homeostático.
09. **Mediador:** Conflitologia; Homeostático.
10. **Megarresponsabilidade:** Paradireitologia; Homeostático.
11. **Paradever:** Cosmoeticologia; Homeostático.
12. **Paradireito:** Cosmoeticologia; Homeostático.
13. **Paradireitologia:** Cosmoeticologia; Homeostático.
14. **Postura antiqueixa:** Paraetologia; Homeostático.
15. **Recorde homeostático:** Autevoluciologia; Homeostático.

**A TÉCNICA DA AMPARABILIDADE PARAJURÍDICA AUXILIA A DESATAR NÓS APRISIONADORES E CONSTRUIR ELOS AFETIVOS AO ESTIMULAR A ANTICONFLITIVIDADE NAS NEOPOSTURAS AUTORRECOMPOSITORAS COSMOÉTICAS.**

**Questionologia.** Você, leitor ou leitora, admite ser a aplicação da *técnica da amparabilidade parajurídica* oportunidade evolutiva para os envolvidos? Ampliou a cosmovisão pessoal a respeito do trabalho anticonflitivo paradireitológico?

**Bibliografia Específica:**

1. **Balona**, Málu; *Autocura através da Reconciliação: Um Estudo Prático sobre a Afetividade*; apres. Daniel Muniz; pref. Cristina Arakaki; pref. 1ª edição Marina Thomaz; revisores Alexander Steiner; *et al.*; 354 p.; 2 seções; 11 caps.; 18 *E-mails*; 1 entrevista; 56 enus.; 2 escalas; 3 esquemas; 10 gráfs.; 6 ilus.; 125 expressões e ditos populares; 1 foto; 10 gráfs.; 6 ilus.; 1 microbiografia; 5 quadros sinópticos; questionários; 2 tabs.; 17 técnicas; 5 teorias; 15 *websites*; glos. 86 termos; 25 infografias; 20 cenografias; 72 filmes; 324 refs.; 2 apênds.; alf.; 21 x 14 cm.; br.; 3ª Ed. rev. e aum.; *Associação Internacional Editares*; Foz do Iguaçu, PR; 2009; páginas 191 a 206.

2. **Crespo**, Telma; *Autodirecionamento e Autoconsciencioterapia*; Artigo; *Saúde Conscienical*; Revista; Anuário; Vol. 1; N. 1; 1 *E-mail*; 19 enus.; 1 tab.; 18 refs.; *Organização Internacional de Consciencioterapia* (OIC); Foz do Iguaçu, PR; Setembro, 2012; páginas 17 a 28.

3. **Miranda**, Pontes; *Tratado de Direito Privado Parte Geral: Negócios Jurídicos, Representação, Conteúdo, Forma, Prova*; atualizador Wilson Rodrigues Alves; revisora Maria do Carmo Bonon; 652 p.; 6 partes; 33 caps.; LX Tomos; Tomo XXXVII; 1 cronologia da jurisprudência; 1 cronologia da legislação; 1 *E-mail*; 106 enus.; 1 *website*; 1 nota; 53 refs.; alf.; 23,5 x 16,5 x 3 cm; enc.; sob.; *Bookseller Editora*; Campinas, SP; 2000; páginas 367 a 381.

4. **Taquimoto**, Nário; *O Papel da Autoconsciencioterapia na Saúde Parapsíquica*; Artigo; *Conscientia*; Revista; Trimestral; Vol. 9; N. 3; 1 *E-mail*; 6 enus.; 27 refs.; *Associação Internacional do Centro de Altos Estudos da Conscienciologia* (CEAEC); Foz do Iguaçu, PR; Julho-Setembro, 2005; páginas 221 a 229.

5. **Vieira**, Waldo; *700 Experimentos da Conscienciologia*; 1.058 p.; 40 seções; 100 subseções; 700 caps.; 147 abrevs.; 1 cronologia; 100 datas; 1 *E-mail*; 600 enus.; 272 estrangeirismos; 2 tabs.; 300 testes; glos. 280 termos; 5.116 refs.; alf.; geo.; ono.; 28,5 x 21,5 x 7 cm; enc.; *Instituto Internacional de Projeciologia*; Rio de Janeiro, RJ; 1994; página 626.

M. S. R.